
PORTARIA Nº 24.198/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível B.

| Item | Nome | Cargo |
|------|---------------------------|-------------|
| 1. | DENESIA CRISTINA DA SILVA | Telefonista |
| 2. | ITAMAR DEIFELD | Motorista |

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017.

Balneário Camboriú, 22 de junho de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito